



MUNICIPIO DE ITUIUTABA

Capa de Processo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA

SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 5478 / 2019

Data de Abertura: 11/04/2019 15:32:56

Contribuinte: CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Órgão Solicitante:

Endereço:

Telefone:

C.N.P.J ou C.P.F: 20.669.834/0001-00

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: OFICIO 135/2019.

REQUER PROVIDENCIA CONFORME DESCRITO EM OFICIO ANEXO.

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: HUDSON PEREIRA GONCALVES

PROT 5478/19	
FOLHA Nº	VISTO
01	e
PREFEITURA DE ITUIUTABA	

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Ofício: 135/2019
Referência: Solicitação (faz)
Presidência da Câmara


Ituiutaba, 10 de abril de 2019.

Exmo. Senhor Prefeito,

Venho através deste, enviar cópia da Indicação CM/67/2019, em anexo, para sua devida apreciação de autoria da ilustre vereadora Suzana Modesto.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

Atenciosamente.


Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C
Exmo. Senhor Fued José Dib
Prefeitura Municipal de Ituiutaba.

NESTA.

PROTOCOLO	
FOLHA Nº	VISTO
02	e
PREFEITURA DE ITUIUTABA	

Preliminarmente, dê-se vista à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e em seguida a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo para ambas se manifestarem a respeito da indicação (nº67/2019) da nobre vereadora Suzana Modesto, neste procedimento.

12.4.2019

José João Dib Neto
Secretário de Governo



À
Secretaria Municipal de Desenvolvimento,
Econômico e Turismo

Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social realiza por meio do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, atendimentos a mulheres vítimas de violência doméstica. Sendo que, em 2018 foram atendidas 189 (cento e oitenta e nove) mulheres. E até maio de 2019 já foram registrados 49 (quarenta e nove) atendimentos.

A dependência financeira é uma das maiores causas da permanência das mulheres na situação de violência, fazendo com que as mesmas se submetam e mantenham relacionamento abusivo com o agressor.

A inclusão no mercado de trabalho é condição essencial para o empoderamento dessas mulheres que alcançarão sua independência financeira, superando a situação de risco que se encontram.

Após manifestação desta Pasta e do SINE, favor encaminhar o presente processo à SMG.

Em, 22/05/2019

Renato Silva Moura

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Diante do exposto e da enorme importância em priorizar e auxiliar no atendimento desta camada da população tão carente de amparo e assistência, informamos que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, através do Sine atenderá o pedido da Sra. Vereadora.

Sugerimos, encaminhamento posterior à Progeral para verificar a possibilidade de expedir lei municipal que priorize atendimentos à esta população em específico.

03.06.19

RUBENS ERIFATAM VAZ
SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E TURISMO

Indicação nº __67__ /2019

Assunto: Reivindicação

Autora: Suzana Modesto

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):**

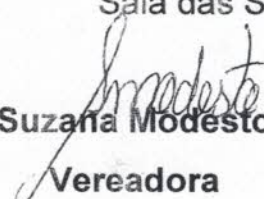
A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal, estude a possibilidade de entendimento e alinhamento, entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Secretaria de Indústria e Comércio - responsável pelo SINE- para o encaminhamento das vagas femininas de empregos existentes, priorizando as mulheres vítimas de violência doméstica.


JUSTIFICATIVA:

Esse alinhamento oriundo de todo um estudo social, culminaria em grande alicerce financeiro, que estruturaria sem sombras de dúvidas, traria uma enorme valorização humana.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2019.


Suzana Modesto
Vereadora

PROTOCOLO	
FOLHA Nº	VISTO
03	2
PREFEITURA DE ITUIUTABA	

Aprovação por _____ votos
favoráveis _____ contrário(s)
09 / 04 / 2019

Presidente